

INFORMATIVO DIÁRIO
DERAL
Departamento de Economia Rural

Data : 27/07/2000 Hora :

Título: Medidas de apoio aos agricultores afetados pelas geadas Fonte:

Autor:

Matéria:

MEDIDAS DE APOIO À AGRICULTURA PARANAENSE

I-) MEDIDAS DE ORDEM GERAL

1-) Prorrogação de Dívidas Junto ao Sistema Bancário

a-) Dívidas de Custeio com Recursos Controlados

⇒ Adoção das medidas necessárias, principalmente a equalização das taxas de juros, de forma a viabilizar a prorrogação do prazo de pagamento de todas as dívidas de financiamentos de custeio de atividades atingidas pelas geadas e não amparadas por seguro agrícola, ou PROAGRO, concedendo prazo de até três anos para liquidação com um ano de carência.

⇒ Agilização do processo de análise dos laudos técnicos de perdas, pelos agentes do PROAGRO e pelas Seguradoras.

⇒ Não computação, para o efeito de exigibilidade, dos valores de prorrogação de prazos.

b-) Dívidas de Investimento

⇒ Prorrogação do prazo de pagamento das parcelas das dívidas de investimentos rurais, independentemente da fonte de recursos (RO, FINAME, FUNCAFÉ, FAT e BNDES), para vencimento após a última parcela do contrato.

c-) Dívidas Securitizadas

⇒ Prorrogação da parcela das dívidas securitizadas, com vencimento no corrente ano, mantendo-se o benefício do rebate.

d-) Dívidas do PESA

⇒ Prorrogação do prazo de pagamento das dívidas do Programa Especial de Saneamento de Ativos, permitindo que a liquidação da parcela com vencimento em 2000, seja efetuada ao final do contrato, compensando o adicional de juros com verbas do Tesouro Nacional.

2-) Dívidas Fora do Sistema Bancário

⇒ Abertura de linha especial de crédito no valor estimado de R\$ 210 milhões, para financiar os produtores com atividades prejudicadas pelas geadas, com limite individual equivalente ao valor do desembolso direto de custeio da atividade afetada, com prazo de até 5 anos e juros fixos de acordo com a classificação do produtor (5,75% a 8,75%), para quitação de débitos com terceiros, cooperativas de crédito, cooperativas agropecuárias e recomposição de capital de giro e manutenção familiar, com riscos assumidos pelo Tesouro Nacional nos moldes do Grupo A do PRONAF.

3-) Financiamento Da Safra 2000/2001

⇒ Liberação dos recursos controlados para custeio da safra 2000/2001, no valor de R\$ 1,43 bilhão, e antecipação do início das liberações das operações, em face da redução da capacidade de autofinanciamento dos produtores.

⇒ Assinatura e publicação dos atos legais de equalização dos encargos financeiros viabilizando a imediata operação das linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF.

⇒ Não condicionar a concessão de novos créditos de custeio ao pagamento de débitos anteriores para os produtores que tiveram suas safras atingidas pela geada.

⇒ Não considerar para cumprimento de exigibilidade bancária, os recursos de crédito rural prorrogados em função das geadas.

II-) MEDIDAS ESPECÍFICAS

1-) Milho

⇒ Aumento do montante de recursos controlados para estimular o plantio em todas as áreas disponíveis nas propriedades, observados os requisitos técnicos de rotação de culturas e do zoneamento agroclimático para o milho, de forma a recompor a oferta desse importante insumo pecuário.

⇒ Liberação, a fundo perdido, de R\$ 10 milhões para apoiar a aquisição de sementes selecionadas pelos agricultores familiares.

⇒ Retenção no Estado e destinação exclusivamente aos criadores, os estoques públicos de milho.

⇒ Liberação de recursos para aquisição e estocagem de milho pelos pecuaristas (leite, frango, ovos e suínos), e indústrias.

2-) Café

- ⇒ Financiamento, com base em plano técnico, para replantio e recuperação (recepa, decote, adubação, etc) dos cafezais atingidos por geadas, com prazo de até 6 anos, incluídos até 3 anos de carência.
- ⇒ Liberação de R\$ 5,0 milhões a fundo perdido para apoiar a aquisição de sementes e a formação de mudas de boa qualidade.
- ⇒ Liberação de recursos do FUNCAFÉ, no valor estimado de R\$ 30,0 milhões, para financiamento de estocagem da safra, pelos produtores (finalidade EGF), propiciando receitas para a recuperação das lavouras e manutenção familiar.
- ⇒ Financiamento do replantio e manejo dos cafezais atingidos, privilegiando a técnica do adensamento, com prazo de até 6 anos, incluídos até três anos de carência.

3-) Pecuária Bovina de Corte

- ⇒ Disponibilização de recursos para custeio pecuário, visando o adequado suprimento de alimentação (ração, farelos, feno, silagem, misturas minerais, etc).
- ⇒ Alocação de recursos para imediata operacionalização do Programa de Recuperação de Pastagens Degradadas (Resolução BACEN 2751).

4-) Pecuária de Leite

- ⇒ Liberação de recursos para o custeio pecuário, financiando :
 - a-) a compra de rações, farelados, feno, misturas minerais, etc;
 - b-) a implantação de lavouras para silagem;
- ⇒ Alocação de recursos para imediata operacionalização do Programa de Recuperação de Pastagens Degradadas (Resolução BACEN 2751).
- ⇒ Liberação imediata de recursos e ampliação da abrangência do PROLEITE, permitindo o financiamento para aquisição de matrizes.

5-) Cana-de-açúcar

- ⇒ Financiamento, com recursos controlados e prazo de até cinco anos com até três anos de carência, a renovação de aproximadamente 110 mil hectares de cana-de-açúcar, visando reorganizar a oferta e ajustar o cronograma agro-industrial.

6-) Olericultura

- ⇒ Liberação imediata de recursos para a retomada da atividade, visando recompor a oferta.

7-) Fruticultura

- ⇒ Financiamento do custeio para recuperação das lavouras atingidas (podas, adubação, etc).
- ⇒ Alocação de recursos para operacionalizar o Programa de Apoio à Fruticultura, ampliando o limite individual para R\$ 60.000,00.

III-) OUTRAS MEDIDAS

- ⇒ Liberação imediata de R\$ 2,0 milhões para compor o Fundo de Aval, reduzindo o risco e viabilizando o acesso dos agricultores familiares aos financiamentos de custeio e investimento.
- ⇒ Destinação de recursos para Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, viabilizando o PROAGRO e as Seguradoras às indenizações e a redução dos prêmios.
- ⇒ Agilização da contratação e liberação de recursos do RECOOP, visando a viabilização das cooperativas e dos produtores associados.

X.X.X.X.X.X.X

MEDIDAS DE APOIO À AGRICULTURA PARANAENSE

CRÉDITO RURAL – SAFRA 2000/2001

ESIMATIVA DA NECESSIDADE DE RECURSOS

| PRODUTOS | NECESSIDADE DE RECURSOS | (Em milhões de R\$) |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------|
| <i>Algodão</i> | | 23,0 |
| Arroz (sequeiro e irrigado) | | 3,0 |
| Batata (comum e lisa/ 2 safras) | | 9,0 |
| Cana de Açúcar (soca e ressoca) | | 22,0 |
| Feijão (safra das águas e seca) | | 50,0 |
| Fumo | | 59,0 |
| Mandioca | | 25,0 |
| Milho | | 389,0 |
| Soja | | 655,0 |
| Sericicultura | | 2,0 |
| Maçã | | 2,0 |
| Custeio Pecuário | | 196,0 |
| TOTAL PREVISTO => | | 1.435,0 |

Fonte : SEAB/DERAL

Nota : Estimativa realizada com base na área plantada em 1999/2000, na área média historicamente financiada e nos custos operacionais das culturas, limitado a 70% da renda bruta ou 80% do orçamento.